

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUARESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0172/2023

Edital 010/2023 - Concorrência: Reforma Do Bloco Existente E Ampliação Do Hospital Hélio Montezano De Oliveira. Licitantes Com Propostas Classificadas: Ágabo Comercio E Serviços Ltda, F P Vieira Engenharia Ltda, Irmãos Frauches Construções Ltda, Irmãos Haddad Construtora Ltda, Rivan Construções E Serviços Ltda E Tensor Empreendimentos Ltda. Licitante Vencedor: Rivan Construções E Serviços Ltda. O Prazo Para Interposição De Recurso É De 5 (Cinco) Dias Úteis, Contados Da Data Da Presente Publicação.

Em 6 de fevereiro de 2024
RAFAEL LYONS
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 4º TERMO ADITIVO PROCESSO: 2193/2022/SEMSAU, CONTRATO Nº 008/PJM/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADO: CONSTRUÇÕES DO NORTE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.692.768/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 008/PJM/2023, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido no período do dia 05 de fevereiro de 2024 até o dia 05 de abril de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo 1-2193/2022. Alto Paraíso/RO 5 de fevereiro de 2024. Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 6º TERMO ADITIVO PROCESSO: 1035/2019/SEMAF, CONTRATO: Nº 010/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADO: INVICTA - PÚBLICA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.804.931/0001-01.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Esse termo tem por objeto, a discriminação dos valores referentes, a prestação dos serviços de informatização do Poder Legislativo do Município de Alto Paraíso/RO, pelo prazo de 12 (doze) meses, não havendo aqui, alteração de valores e/ou prazo. Alto Paraíso/RO 6 de fevereiro de 2024. Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024, Objeto: "Aquisição de TIRAS REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, para atender as demandas da Farmácia Básica Municipal, por um período estimado de 03 (três) meses, Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Data e Horário da fase de lances: 16/02/2024, das 09h30min. às 15h30min. (Horário de Brasília). Os documentos pertinentes estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br, Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl@altoparaíso.ro.gov.br. 06 de fevereiro de 2023.

Em 6 de fevereiro de 2024
ELIENE DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/CPL/2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, homologa a despesa por meio da TOMADA DE PREÇOS nº 21/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2809/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada no ramo de Construção Civil para a REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS PORTE II (São Lucas), do MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde" no valor global de R\$ 704.682,32 (setecentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa a R & R - LTDA inscrita sob o CNPJ: 11.006.117/0001 - 07.

Alto Paraíso, 2 de fevereiro de 2024
JOÃO PAVAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/SAAE/2024

Referência: Rescisão do Contrato nº 14/SAAE/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 118/2021, devido a atraso injustificado na execução da obra, em desacordo com o art. 78, incisos I, III, V e VII da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima Oitava. Inexecução total do contrato evidenciada pela ausência de manifestação da contratada em relação à notificação da comissão de fiscalização e pela falta de iniciativa para retomada dos trabalhos por mais de 30 dias, conforme item 19.18 do Projeto Básico.

Destinatário: TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, localizada na Av. Conego Batista Campos, s/nº, térreo, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos cuidados do Sr. Wellington da Silva Nascimento.

Conteúdo da Notificação: Informa-se sobre a aplicação de penalidade de multa pela inexecução total do contrato, conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 14/SAAE/2022. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa prévia em relação à penalidade a ser aplicada e à rescisão do contrato, conforme §1º do art. 87 da Lei 8.666/93 combinado com o art. 14, §1º do Decreto 3.579/PMC/2009.

Comunicação Adicional: A notificação foi também enviada por e-mail em 18 de janeiro de 2024 e por via postal em 23 de janeiro de 2024, com tentativa de entrega em 25 de janeiro de 2024, não sendo recebida pela empresa, resultando em devolução.

Este extrato é emitido como registro formal da notificação enviada e das ações subsequentes relacionadas à potencial rescisão contratual e aplicação de penalidades conforme legislação e cláusulas contratuais vigentes.

Cacoal, RO, 6 de fevereiro de 2024
NELSON RODRIGUES DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CONTRATADO: CNPJ nº 03.817.702/0001-50, Valor total R\$ 805.819,68, VIGÊNCIA: 11 (onze) meses e 16 dias, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2145/2023. C. Novo de Rondônia, 12/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022
Processo: nº 686/2021. Contratante: O Município de Cerejeiras. Contratado: HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ 23.084.435/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 10/2022, por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 05/04/2024 a 03/06/2024, mediante justificativa apresentada pela secretaria, Constante no Processo Administrativo nº 686/2021, conforme previsto na Cláusula Sétima - Dos Prazos de vigência do Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato 10/2022, por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 04/02/2024 a 03/04/2024, mediante justificativa apresentada pela secretaria, Constante no Processo Administrativo nº 686/2021, conforme previsto na Cláusula Treze - Dos de Execução do Contrato, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data: 02 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por sua pregoeira nomeada através do decreto nº 261/2024, torna público aos interessados o REAGENDAMENTO da LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Processo nº 1-12008/23 - SEMUSA, objeto é a aquisição de material permanente (Ultrassonografia - USG) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$ 103.374,82 (cento e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

DATA DE REAGENDAMENTO: 23/02/2024, às 09h30min (Horário de Brasília), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 6 de fevereiro de 2024
GILMARA DE ANDRADE ALVES
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, por sua pregoeira nomeada através do decreto nº 261/GAB/PMJP/2024, torna público para conhecimento dos interessados o REAGENDAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é aquisição de Material de Consumo, medicamento, para Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal GAF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA. Assim fica REAGENDADA para o dia: 22/02/2024. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 6 de fevereiro de 2024
GILMARA DE ANDRADE ALVES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por seu (a) Pregoeiro, Decreto nº 0261/GAB/PMJP/2024, Processo Administrativo nº. 1-13232/2023 - SEMUSA, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11462/23, Decreto Municipal nº 0673/23 e Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios e não perecíveis, para o setor de nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: 1.368.077,82 (um milhão, trezentos e sessenta e oito, setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Data de Abertura: 23/02/2024. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de fevereiro de 2024
LOURIVAL DO N. MATOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021/CEL/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03.2017, por meio da comissão ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, instituída pelo Decreto nº 18996 de 19 de Maio de 2023, publicada no DOM Nº 3477 de 22.05.2023 e ainda DECRETO Nº18.888 de 29 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3.443 de 30.03.2023, informa aos interessados que, considerando a tutela de urgência deferida em sede de Mandado de Segurança, autos nº 0800034-16.2024.8.22.0000 (e-DOC 1A34C689) de 05.02.24, trazida pelo Ofício nº29/GAB/PGM/2024 (e-DOC 740F4480) pela douta Procuradoria Geral do Município, determinando: "que sejam realizados todos os atos administrativos necessários para a imediata retomada da Concorrência Pública n. 003/2021, considerando que qualquer demora pode acarretar na invalidação das propostas previamente apresentadas pelos licitantes durante a sessão pública dessa concorrência." Considerando ainda a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA SEI nº 2/2024/14ª-15ª-16ª-17ª PJ - PVH (e-DOC 1F648197), torna público para conhecimento dos interessados que ocorrerá sessão pública para retomada da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021/CPL-OBRS/SML/PVH. PROCESSO Nº 10.00289-000/2021, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor Técnica e Menor Valor da Contraprestação Pública. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA COM VISTAS À OUTORGA DOS SERVIÇOS DE COLETA, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

